LEI Nº 5.127 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DENOMINA DE "JOÃO COELHO DE SOUZA" A PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE RURAL DE MATA DO SILVANO, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOÃO COELHO DE SOUZA, a praça pública construída em torno da Igreja, na comunidade rural de Mata do Silvano, neste Município de Patrocínio-MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio, 23 de agosto de 2019.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Florisvaldo José de Souza